



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 11 de dezembro de 2024.

Ofício nº 247/2024

Assunto: Resposta da Indicação nº 129/2024 - Vanderlei Antônio de Oliveira;

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Considerando a delegação de função, através da Portaria 099/2023, nos termos do Art. 70, incisos XII, XXII, XXIII, XXIV, XXV da Lei Orgânica do Município de Joanópolis, passo a atender as indicações e requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa. assim, sirvo-me do presente para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, na pessoa de seu Prefeito Adauto Oliveira, reconhece a Indicação de autoria do Nobre Vereador como expressão do cuidado e do zelo que o mesmo tem pela nossa cidade e pelo seu povo. O Gabinete recorre ao presente para agradecer e informar que tomou ciência da Indicação e de suas justificativas!

Informo ainda, que estaremos encaminhando a referida indicação ao setor pertinente, para ciência e análise ao que é solicitado pelo Nobre Edil, e inclusão no planejamento da secretaria.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Francisco Ribeiro da Silva
Secretário de Governo

A Sua Excelência

Vanderlei Antônio de Oliveira

Vereador da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 1001
DATA: 12/12/24 Hrs.: 11:30
ASS:



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 129/2024

Vanderlei Antonio de Oliveira, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** seja providenciada a construção de uma lombada na Rua Joaquim Antonio de Lima, na altura do nº 224, bairro Bela Vista.

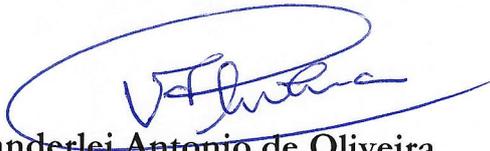
JUSTIFICATIVA

A construção da lombada, é essencial para garantir a segurança dos pedestres e motoristas que utilizam essa via. A alta velocidade dos veículos nessa rua pode representar um risco significativo, especialmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Além disso, a lombada ajudará a reduzir a velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e promovendo um ambiente mais seguro para todos que transitam por essa via.

Demais considerações, se necessárias, serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 13 de novembro de 2024.


Vanderlei Antonio de Oliveira
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 944
DATA: 13/11/24 Hrs.: 11:28
ASS.: Φ